



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2407/16

Data 11.04.2016

Súmula. Concede insalubridade a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida insalubridade a Servidor Efetivo Municipal lotado na Secretaria de Educação, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, 2015/2016, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
219-4/1	Vilson Miguel Vanccin	028.094.819-03	Motorista
23849-0/1	Valdair Pizzato	031.238.149-20	Motorista
23846-5/1	Valdenir Brusque	620.029.459-34	Motorista

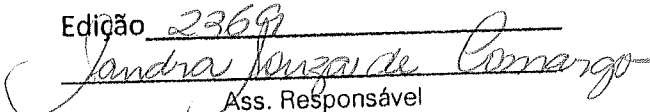
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

12 de Abril - 2016
Jornal O Amus do Povo
Página 5A
Edição 2369


Ass. Responsável